



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1191/2022

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionados:

Noimar Pierosan, Coordenador Geral da Secretaria de Turismo, matrícula n° 1957, correspondente ao período aquisitivo de 05-06-2018 a 04-06-2019, a serem gozadas de 03-10-2022 a 12-10-2022.

Sonia Ziliotto Rosnieski, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2175, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2021 a 03-03-2022, a serem gozadas de 17-10-2022 a 26-10-2022.

Jadson Gava Ghisleri, Professor de Educação Física, matrícula n° 2088, nível 01, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2021 a 17-02-2022, a serem gozadas de 13-10-2022 a 27-10-2022.

Diana Luza Vani Souza, Técnico Em Enfermagem, matrícula n° 1693, padrão 11, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-08-2020 a 31-07-2021, a serem gozadas de 05-10-2022 a 14-10-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-09-2022 a 14-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti